



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA



Parecer Técnico

O parecer é sobre solicitação de auxílio à empresa Silvia Queila Campos Eirelli –EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.278.959/0001-96.

A empresa alega a necessidade de um auxílio financeiro do Poder Público em decorrência da contratação de aproximadamente 30 empregados.

A empresa deve apresentar SEFIP atualizada do último mês encerrado.

Entendemos que essa questão deva ser analisada pelo conselho e também pelo gestor municipal quanto a real necessidade de se repassar um recurso extra somente pela questão do aumento dos colaboradores.

Conforme artigo 4º da Lei Municipal 3.264/2017 cabe a essa comissão verificar somente a questão da viabilidade econômico-financeira do investimento.

Nesse sentido o investimento é viável porque a empresa já se encontra instalada no Município desde 28/11/2012, já consolidada no mercado e conseguindo aumentar o número de empregados.

Portanto o parecer é favorável no que se refere à viabilidade econômico-financeira do investimento.

Restinga Seca, 29 de março de 2022


William Marques Ribeiro
Diretor de Finanças


Luiz Gustavo Brenner da Silveira
Engenheiro Civil


Alice Luiza Prass
Representante ACI